



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE EMENDA SUBSTITUTIVA nº 05 ao Projeto de Lei nº 158/2024

A Câmara Municipal de Itabirito resolve fazer a seguinte Emenda Substitutiva ao (Anexo IV – Seq. 128) do Projeto de Lei nº 158/2024

Art. 1º - Fica alterado o Anexo IV – a sequência 128, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Nº SEQ	VEREADOR	OBJETO	FINALIDADE	VALOR DA EMENDA
128	IGOR	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO E INVESTIMENTO PARA CLUMI	CLUMI	R\$ 10.000,00

JUSTIFICATIVA:

A adequação do repasse visa estimular o CLUMI a adotar práticas de gestão mais eficientes, otimizando o uso dos recursos e buscando alternativas de financiamento, como parcerias com entidades privadas, editais de fomento e doações. Esse movimento incentiva a autonomia financeira do projeto e sua sustentabilidade a longo prazo, possibilitando que continue realizando suas atividades mesmo em cenários de contenção de gastos.

Sala de reuniões, em 18 de novembro de 2024.


IGOR JUNIOR
Vereador